



Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 53 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, em observância à alínea “a” do inciso XIV do art. 6º do Regulamento Geral da Secretaria e com base na Instrução Normativa nº 18 de 7 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, com o objetivo de cumprir as competências descritas no art. 45 da Instrução Normativa nº 18, de 7 de maio de 2009.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Selma Vera Cruz Mazzaro;

II – Antônio Mário Lúcio de Oliveira Junior;

III – Flávia Lima de Almeida;

IV – Lucas Delgado.

Parágrafo Único. A comissão será presidida pela Secretária de Gestão de Pessoas, Selma Vera Cruz Mazzaro.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 17, de 17 de maio de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Fernando Marcondes
Secretário-Geral